

Capacitação
Regional

CONTRATAÇÕES & CONVÊNIOS

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES 360º

*Formação e Aperfeiçoamento das Equipes
de Planejamento das Contratações*

*Enfoque aplicado no documento de formalização de demanda
(DFD), plano anual de contratações (PCA), estudo técnico
preliminar (ETP) e termo de referência (TR).*



CARGA HORÁRIA: 24 horas

APRESENTAÇÃO

O destaque conferido ao planejamento da contratação pelo art. 18 da nova Lei 14.133/2021 ressalta sua importância como etapa preparatória essencial do processo licitatório. Essa fase, alinhada ao plano de contratações anual, abrange considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que impactam diretamente na contratação.

O planejamento é majoritariamente reconhecido como a fase mais importante do processo de contratação, sendo realizada nela o delineamento da necessidade da Administração, a escolha da solução mais adequada para o atendimento do interesse público, a especificação do objeto, a definição da execução e fiscalização do contrato, bem como a identificação de eventos de risco, incluindo o custo estimado da contratação. Por essa razão, a nova Lei nº 14.133/2021 enfatiza significativamente essa fase, reconhecendo sua relevância para a gestão eficiente dos recursos públicos.

Apesar desse destaque e protagonismo, é exatamente no planejamento que frequentemente surgem dúvidas e inseguranças que podem afetar a execução contratual. Essas questões são observadas pelos erros e falhas que poderiam ser evitados ou mitigados pelos agentes públicos responsáveis, especialmente nas etapas do:

- ◆ Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- ◆ Plano de Contratações Anual (PCA);
- ◆ Estudo Técnico Preliminar (ETP); e,
- ◆ Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB).

Para superar lacunas frequentes e assegurar o sucesso na contratação e na escolha da proposta mais vantajosa, torna-se imperioso dominar os elementos a serem considerados na fase de planejamento. Essencialmente, é crucial compreender a necessidade de contratação durante a elaboração do ETP, a caracterização do objeto a ser contratado, e a definição dos requisitos de qualidade e de execução ao desenvolver um Termo de Referência ou Projeto Básico robusto.

Sob essa ótica, a CONECTA apresenta o programa de Formação e Aperfeiçoamento das Equipes de Planejamento das Contratações, que visa explorar não apenas os conceitos legais, mas também os aspectos práticos por meio de oficinas integradas ao curso, oferecendo uma abordagem aplicada ao planejamento de contratações e trabalhando a elaboração do documento de formalização de demanda (DFD) e do plano anual de contratações (PCA), a identificação da necessidade de contratação e seu levantamento no estudo técnico preliminar (ETP), bem como a elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB).

OBJETIVOS

- ◆ Proporcionar uma capacitação ampla sobre os conceitos legais e práticos relacionados ao planejamento da contratação pública, ressaltando a relevância desta fase no contexto do processo, à luz da nova Lei nº 14.133/2021.
- ◆ Conscientizar os participantes acerca dos requisitos essenciais de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de um Termo de Referência (TR), por meio da condução de oficinas com apresentação de modelos e casos práticos, visando assegurar uma base sólida para o processo de contratação.
- ◆ Capacitar os alunos para liderar a elaboração do ETP e desenvolver o TR, enfatizando a construção de um estudo robusto da necessidade e de uma caracterização sólida do objeto, promovendo contratações mais eficientes e alinhadas às necessidades da Administração, ao mesmo tempo em que desenvolve a habilidade dos participantes em avaliar criticamente as demandas de contratação, detalhando-as como necessidade no ETP e como objeto no TR.
- ◆ Esclarecer as distintas etapas, documentos e decisões envolvidas na fase de planejamento, proporcionando uma formação abrangente em conformidade com a nova Lei nº 14.133/2021 e as recentes instruções normativas.

PÚBLICO-ALVO

- ◆ Agentes administrativos em geral que lidam com as questões inerentes ao planejamento das contratações, em especial na elaboração do documento do documento de formalização de demanda (DFD), plano de contratações anual (PCA), estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR) ou projeto básico (PB);
- ◆ Profissionais que atuam nas áreas de suprimentos e compras;
- ◆ Procuradores e assessores jurídicos;
- ◆ Auditores e controladores internos e externos;
- ◆ Ordenadores de despesas, membros de comissões de contratações, servidores integrantes do gerenciamento de contratos e do controle;
- ◆ Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins;

- ◆ Colaboradores de entidades do Sistema S, OSCIP, OS, ONG, fundações, institutos, agências, universidades, autarquias e empresas estatais interessados em aprimorar suas práticas laborais à luz dos temas abordados no conteúdo programático.

PROFESSOR



Rafael Pacheco

Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), onde atua, também, como Ordenador de Despesas, Coordenador de Licitações Sustentáveis e do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos (GELIC). Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e em Direito para a Carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi Diretor de Licitações e Contratos, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPRJ. Professor especialista em Direito Administrativo e Constitucional. Ministra cursos na área de Licitações e Contratos voltados para a Administração Pública. Coautor da obra “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?” (CONSULTRE, 2021).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - VISÃO SISTÊMICA E INTEGRADA DO METAPROCESSO:

- ◆ Fase preliminar à contratação – plano de contratações anual e sua interface no planejamento orçamentário;
- ◆ Fase preparatória (interna);
- ◆ Fase de seleção (externa);
- ◆ Fase contratual (execução).

MÓDULO 2 - REPERCUSSÕES E BOAS PRÁTICAS PARA AS CONTRATAÇÕES DO SISTEMA “S” E DAS ESTATAIS – INOVAÇÕES APLICÁVEIS;

MÓDULO 3 - FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

- ◆ Documento de formalização de demanda (DFD);
- ◆ Objetivo do DFD;
- ◆ Departamento/agentes responsáveis pela elaboração do DFD;
- ◆ O DFD e sua interligação com o PCA;
- ◆ O DFD elaborado para fins de consolidação do PCA no ano anterior é o mesmo que abre a contratação no ano de vigência do PCA? Quais as diferenças e o nível de detalhamento de cada versão do DFD? O valor estimado será objeto de revisão em pesquisa do ETP e no TR?

MÓDULO 4 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- ◆ Plano de contratações anual: obrigatoriedade ou faculdade?
- ◆ Cronograma e datas de elaboração, publicação e revisão do PCA;
- ◆ Atribuições dos setores/atores no processo;
- ◆ O papel dos requisitantes e do setor de compras no cronograma das contratações;
- ◆ Quais são as contratações que deverão ser incluídas no plano? E quais as exceções que ficam dispensadas de registro no plano?

MÓDULO 5 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR X TERMO DE REFERÊNCIA:

- ◆ Afinal, o que é o ETP e quais as diferenças entre o ETP e o TR?
- ◆ O que é uma necessidade de contratação?
- ◆ Qual é o desdobramento prático da necessidade estudada no ETP?
- ◆ O que é uma solução?
- ◆ Qual é o desdobramento prático da escolha da melhor solução do ETP e seu detalhamento no TR?

MÓDULO 6 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- ◆ Elementos obrigatórios e opcionais do estudo técnico preliminar (ETP);
- ◆ Exceções à elaboração do ETP;
- ◆ Levantamento da necessidade;

- ◆ Pesquisa de soluções no mercado;
- ◆ Análise comparativa das soluções;
- ◆ Resultados pretendidos;
- ◆ Análise de viabilidade da contratação.

MÓDULO 7 - OFICINA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

MÓDULO 8 - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO:

- ◆ Quais diferenças e quando utilizar o termo de referência (TR) e projeto básico (PB)?
- ◆ Definição do objeto;
- ◆ Justificativa da necessidade;
- ◆ Especificação do material ou do serviço;
- ◆ Responsabilidades das partes;
- ◆ Cronogramas e Prazos de execução;
- ◆ Garantia da execução contratual;
- ◆ Subcontratação;
- ◆ Documentos de regularidade técnica;
- ◆ Procedimentos de gerenciamento e fiscalização;
- ◆ Sanções Administrativas.

MÓDULO 9 - OFICINA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

INVESTIMENTO

R\$ 3.600

(três mil e seiscentos reais)

INCLUSOS NO VALOR:

- ◆ **24 horas de experiência de capacitação presencial** – *networking* e interação;
- ◆ **Certificado digital CONECTA de capacitação;**
- ◆ **Apostila** para acompanhamento das aulas;
- ◆ **Kit do aluno** contendo pasta, caneta, marca-texto e bloco de anotações;
- ◆ **3 coffee-breaks e 3 almoços** no local do evento.

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- ◆ A inscrição e contratação devem ser realizadas pelo site da CONECTA (www.conectaconhecimento.com.br) ou Telefone/WhatsApp (41) 3595-9980, sendo efetivada no envio da nota de empenho, autorização de fornecimento/serviço ou similar.
- ◆ O pagamento deverá ser realizado, em no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), em nome da **CONECTA CONHECIMENTO LTDA. (CNPJ nº. 53.272.150/0001-10)**, na seguinte conta bancária:



BANCO SICREDI (748)
Agência: 0730 | Conta: 66694-5
Chave PIX – CNPJ: 53.272.150/0001-10

AGENDA & TURMAS

 **Brasília, DF**  **17, 18 e 19 de abril | 24**

Hotel Lets Idea Brasília
SHN Q 5 Bloco B - Asa Norte, Brasília - DF
Telefone: (61) 3424-2500

 **Manaus, AM**  **29, 30 e 31 de julho | 24**

Hotel Intercity Manaus
R. Prof. Márciano Armond, 544 - Adrianópolis, Manaus - AM
Telefone: (92) 3303-1330

 **Natal, RN**  **11, 12 e 13 de novembro | 24**

Hotel Golden Tulip Natal Ponta Negra
Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382 - Ponta Negra, Natal - RN
Telefone: (84) 3646 0100

Política de realização de eventos presenciais

A confirmação dos eventos (turmas) presenciais está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de participantes inscritos. Por esta razão, recomendamos aos participantes a:

1. Aguardar a formalização da CONECTA em relação à confirmação da turma; e
2. Somente após receberem essa confirmação, proceder com a compra de passagens aéreas e a efetivação ou pagamento de reservas de hospedagem.

Na eventualidade de um participante precisar cancelar sua inscrição após a turma ter sido confirmada pela CONECTA, onde sua presença foi considerada no cálculo do quórum para viabilização do evento, o cancelamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento.

Por razões operacionais, administrativas ou insuficiência de quórum, a CONECTA reserva o direito unilateral de remarcar agenda, alterar a programação ou o local de realização.


[CLIQUE AQUI](#) para conhecer a nossa política e instruir o processo com segurança.

Documentação para contratação

[CLIQUE AQUI](#) para obter acesso à documentação da CONECTA, incluindo certidões, atestados, declarações e outros documentos essenciais para a instrução do processo.



Vamos nos conectar?

 +55 (41) 3595-9980

 comercial@conectaconhecimento.com.br

conectaconhecimento.com.br

